



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 580/2017
De 19 outubro de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/10/17
Canindé de São Francisco

19 de Outubro de 2017


Diretora de Departamento
MAT. 3967

Exonerar por motivo de Aposentadoria, por Tempo de Contribuição, o (a) servidor (a) **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

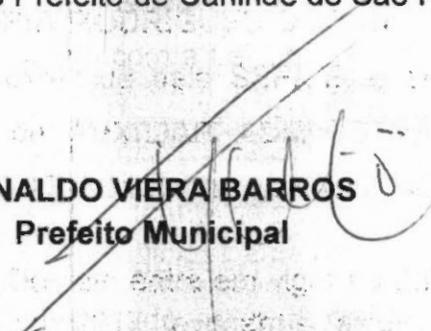
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01/12/2002 de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado (a) por motivo de Aposentadoria de Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 170.34232.44-8, o (a) Senhor (a) **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.008.446, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 433.892.955-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 658, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de outubro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal